

SF 844 Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF nº 56.932.606/0001-10 - NIRE 35.300.644.778

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2024

1. Data, horário e local: Realizada no dia 24 de setembro de 2024, às 16h00, na sede social da **SF 844 Participações Societárias S.A.** ("Companhia"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, 270, 1º e 2º andares, Pinheiros, CEP 05.413-909. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabricio Rodrigues Amaral e secretariados pelo Sr. Roberto Lúcio Cerdeira Filho. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** a apreciação da renúncia do atual membro da Diretoria da Companhia; **(ii)** a eleição de novos membros da Diretoria da Companhia; **(iii)** a criação do Conselho de Administração da Companhia e eleição dos seus membros; **(iv)** a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia; **(v)** a definição do jornal no qual a Companhia fará as suas publicações legais; **(vi)** a alteração da denominação social da Companhia; **(vii)** a alteração do endereço da sede social da Companhia; e **(viii)** a reformulação do Estatuto com vistas a atender melhores práticas de governança e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame das matérias acima descritas, os acionistas da Companhia decidiram, sem ressalvas: **(i)** tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. **Luis Guilherme De Souza Silva**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 30.267.600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.147.028-63, residente e domiciliado na Rua Fabia, nº. 800, apto 51B, Vila Romana, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05051-030, conforme termos de renúncia que integram a presente ata como **Anexo I**; **(ii)** eleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, os Srs.: (a) **Thiago de Paula Bronzi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 43.529.685-1, (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 364.109.338-43; (b) **Daniel Becker**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 426.244-8 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob o nº 034.375.929-20; e (c) **Felipe Louzada Ticoulat**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas e economista, portador da Cédula de identidade RG nº 36.538.877-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 375.543.718-00; todos com endereço comercial na Rua Funchal, nº 538, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade e Estado de São Paulo, designados **diretores sem designação específica**, conforme termos de posse que integram a presente ata como **Anexo II**. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em qualquer crime previsto em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no Artigo 147 da Lei das S.A. **(iii)** aprovar a criação do Conselho de Administração da Companhia, que será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, cujo mandato unificado deverá ser de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sendo seus membros eleitos e destituídos por deliberação da Assembleia Geral da Companhia. Ato subsequente, aprovam a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, os Srs.: (a) **Fabricio Rodrigues Amaral**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 8.429.741 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 040.156.326-05, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Roberto Lúcio Cerdeira Filho**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 62.681.473 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 025.442.747-27, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (c) **Thiago de Paula Bronzi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 43.529.685-1, (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 364.109.338-43, para o cargo de membro do Conselho de Administração. Todos os conselheiros eleitos com endereço comercial na Rua Funchal, nº 538, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade e Estado de São Paulo. Os conselheiros ora eleitos declararam, individualmente, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em qualquer crime previsto em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no Artigo 147 da Lei das S.A. Os conselheiros ora eleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados na forma do **Anexo III** à presente Ata os quais conferem com as versões originais lavradas em livro próprio. **(iv)** aprovar a ausência de remuneração da administração da Companhia para o exercício social de 2024; **(v)** consignar que as publicações legais da Companhia serão realizadas no jornal "A Gazeta", nos termos da Lei das S.A.; **(vi)** alterar a denominação social da Companhia de "**SF 844 Participações Societárias S.A.**" para "**Infra BR V Missouri Holding I S.A.**". Em decorrência da deliberação tomada neste item, o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a nova redação prevista no **Anexo IV** à presente ata; **(vii)** alterar o endereço da sede social da Companhia, atualmente localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, 270, 1º e 2º andares, Pinheiros, CEP 05.413-909, para Rua Funchal, nº 538, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, Cidade e Estado São Paulo; e **(viii)** aprovar a reformulação do Estatuto Social da Companhia, com vistas a atender melhores práticas de governança, o qual passa a vigorar conforme redação do **Anexo IV** à presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e a presente ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Fabricio Rodrigues Amaral – **Presidente**; Roberto Lúcio Cerdeira Filho – **Secretário**; **Acionistas:** Leilão Infra V1 Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada e Leilão Infra V2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia-Responsabilidade Limitada (ambos representados por BRL Trust Investimentos Ltda). São Paulo, 24 de setembro de 2024. JUCESP nº 359.951/24-7 em 07/10/2024. Marina Centurion Dardani – **Secretária Geral em Exercício**.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>